ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR
Assinado
GERMANO MACEDO SANTOS
D4Sign

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GERENCIAMENTO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO N1 E N2 E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA MV, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA DSA GESTAO, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO MARCOS.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: DSA GESTAO, TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.310.241/0001-06, com sede na R Almeida Garret, Nº 102, Casa, Itaigara – Salvador/Ba CEP 41.815-320, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio Diego Santos Alvarez, email: diego.alvarez@dsgestão.com.br, portador da cédula de identidade nº 918538939 e inscrito no CPF sob o n.º 833.647.575-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, gerenciamento do projeto de implantação, suporte técnico N1 e N2 e operação assistida do sistema MV em benefício da **Unidade de Pronto Atendimento São Marcos**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação, gerenciamento do projeto de implantação, suporte técnico N1 e N2 e operação assistida do sistema MV vinculada ao **Contrato de Gestão nº 324/2022** firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Salvador** e a **Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde**, Organização Social contratada para a gestão da UPA SÃO MARCOS.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

D4Sign 5299a067-8bbd-4e0f-9c6f-71de57ace5f1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5°, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 01/04/2024.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 28 de março de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinado
Yurgan Targe
D4Sign

DISTRATANTE

diego.alvarez@dsagestao.com.br
Assinado
D4Sign

DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

contratos@s3saude.com.br
Assinado
Swany S. Da Luz Nascimento
D4Sign

NOME:
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinado
Andréia Correia de Souza
D4Sign

NOME:
CPF:

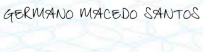
D4Sign 5299a067-8bbd-4e0f-9c6f-71de57ace5f1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Distrato - DSA x São Marcos docx

Código do documento 5299a067-8bbd-4e0f-9c6f-71de57ace5f1

Assinaturas

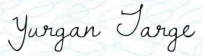
GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou



Diego Silva Alvarez
diego.alvarez@dsagestao.com.br
Assinou como parte



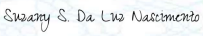
Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Suzany Santos Da Luz Nascimento
contratos@s3saude.com.br
Assinou como testemunha



Eventos do documento

28 Mar 2024, 16:13:08
Documento 5299a067-8bbd-4e0f-9c6f-71de57ace5f1 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-28T16:13:08-03:00

28 Mar 2024, 16:15:48
Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-28T16:15:48-03:00

28 Mar 2024, 16:23:15
GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 35912) - Geolocalização: -12.9852 -38.451 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-03-28T16:23:15-03:00

02 Apr 2024, 10:18:24
DIEGO SILVA ALVAREZ **Assinou como parte** - Email: diego.alvarez@dsagestao.com.br - IP: 187.46.151.116

(187.46.151.116 porta: 1192) - Geolocalização: -12.9728512 -38.486016 - Documento de identificação informado: 833.647.575-34 - DATE_ATOM: 2024-04-02T10:18:24-03:00

02 Apr 2024, 11:26:43
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 8972) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-04-02T11:26:43-03:00

02 Apr 2024, 11:29:42
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 27224) - Geolocalização: -12.984866 -38.4504483 - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-04-02T11:29:42-03:00

02 Apr 2024, 16:48:28
SUZANY SANTOS DA LUZ NASCIMENTO **Assinou como testemunha** (b0764b7c-bfde-40d1-a8cb-7f524c73a312) - Email: contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 59224) - Geolocalização: -12.9848687 -38.4504268 - Documento de identificação informado: 033.550.725-59 - DATE_ATOM: 2024-04-02T16:48:28-03:00

Hash do documento original
(SHA256):6deecb33dd5d913abedb63106e0cd70a2fa5a1224fb33b9fbd131dca1a522c27
(SHA512):ad45f418eb6277257b79b1a97ab3c337ab90cf840846b23da0e0a065a6db2b2e5f1f57599a563b96084fb6c6558150dfbe4510bc2f19116b30f454d077e4d082

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign